

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROCESSO SEI Nº 00071.007465/2020-13

TERMO DE ABERTURA DA REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REFERENTE A DISCUSSÃO ACERCA DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA DO GURGUÉIA (CAJUNORTE) NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI-PI.

Às 10:00 horas do dia 10 de novembro de dois mil e vinte, no auditório da SEADPREV- Secretaria de Administração do Estado Piauí, localizada à Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco I, Bairro São Pedro, 2º andar, Teresina Piauí, foi dado início a Audiência Pública, devidamente publicada no Diário Oficial nº 199 de 22 de outubro de 2020. Destacamos a presença dos membros da Comissão de Servidores instituída pela Portaria nº 121/2020, publicada em 20 de outubro de 2020: Paula Andréa Dantas Avelino- Madeira Campos- Presidente, Nathália Quirino de Oliveira - Pregoeira, Francisco Lucas Costa Vcioso- Diretor Geral do INTERPI, e Rannyere Straser Tardele Vieira- Diretor de Operações do INTERPI. Participaram ainda, o Sr Francisco José Alves da Silva- Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí; e o Sr Sérgio Vilela, Presidente das Câmaras Setoriais do Estado do Piauí. Os principais pontos debatidos desta audiência foram: a finalidade de obter informações necessárias e suficientes para orientar o processo licitatório para a alienação de imóvel rural Fazenda do Gurguéia (Cajunorte); esclarecer eventuais dúvidas quanto aos critérios exigidos pela SEADPREV para execução do objeto; dar maior publicidade aos requisitos da contratação pretendida; ampliar a competitividade na participação da futura licitação, sem que prejudique o resultado pretendido.

A audiência foi aberta pela Presidente, nomeada pela Portaria Gab. SEADPREV nº 121/2020, com os devidos esclarecimentos sobre os objetivos da presente audiência pública. Ato contínuo, o Sr. Rannyere Straser Tardele Vieira e a Sra. Simone Raquel (Consultora do INTERPI- Doutora em Engenharia Agrícola) realizaram explanação sobre a proposta de loteamento do imóvel rural objeto do certame. Ademais, o Sr Osimar, tabelião do cartório esclareceu sobre a situação da matrícula do imóvel rural localizado em Canto do Buriti-PI.

A Presidente indagou aos presentes sobre o interesse em registrar sugestões, perguntas e esclarecimentos. Manifestou-se o Sr. Moisés, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Bom Jesus que sugeriu a importância de incluir no memorial descritivo a parte em condomínio da reserva legal, estruturando um corredor ecológico. Manifestou-se também o membro da Ordem dos Advogados do Piauí que também enfatizou a reserva legal, e sugeriu a redução dos tamanhos dos lotes para contemplar os pequenos agricultores, com lotes medindo 250 hectares. Houve ainda, sugestão no sentido de realização de audiência pública no município do Canto do Buriti-PI.

O Diretor Geral do INTERPI destacou a importância da realização de visitas na Câmaras Setoriais para colher mais informações e sugestões.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA – SEADPREV/PI
Superintendência de Licitações e Contratos
Diretoria de Licitações
Av. Pedro Freitas, Bloco I, Centro Administrativo – CEP 64.018-900



Ramos



Nada mais havendo a ser consignado em ata, a Presidente deu por encerrada a sessão, lavrando-se esta ata às 11:50 horas, que depois de lida, vai devidamente assinada pelos presentes.

MEMBROS:

Paula Andréa D. A. M. Campos
Paula Andréa Dantas Avelino Madeira Campos
Presidente

Nathália Quirino de Oliveira
Nathália Quirino de Oliveira
Pregoeira

Francisco Lucas Costa Veloso
Francisco Lucas Costa Veloso
Diretor Geral do INTERPI

Rannyere S. Tardele Vieira
Rannyere Straser Tardele Vieira.
Diretor de Operações do INTERPI